



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

MOÇÃO DE APOIO

O Conselho das Cidades, em sua 47ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2015, em Brasília, aprova, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, a seguinte moção de apoio ao **MM. Juiz da 3ª Vara da Justiça Federal do Estado de Sergipe Dr. EDSON DA SILVA PIMENTA** que anulou a reintegração de posse determinada pela justiça estadual do estado de Sergipe às mais de mil famílias ligadas à Central de Movimentos Populares-SE e União Nacional por Moradia Popular-SE que hora ocupam uma área da União denominada Jatobá na cidade de Aracaju – SE.

A referida área tem sido objeto de disputa pelo mercado imobiliário da cidade de Aracaju com a conivência da justiça estadual.

A sentença do MM Juiz Federal restabeleceu a normalidade jurídica do conflito de competência, onde área federal não se enquadra em jurisdição e competência da justiça estadual.

Ante o exposto o Conselho Nacional das Cidades torna público seu apoio à decisão do MM. Juiz Federal, Dr. Edson da Silva Pimenta.

PLENÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES